



PLANO DE TRABALHO

1. INTRODUÇÃO:

O Grupo Santa Casa de Franca é um complexo hospitalar de 123 anos e tem o compromisso de atender essencialmente a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

Caracteriza-se como um Hospital de natureza filantrópica e de ensino, mantenedora de um Complexo Hospitalar que compreende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncologia e Reabilitação Física, conveniada junto ao SUS – Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES, visando à prestação de assistência em saúde em internação e ambulatório.

É o único hospital de referência terciária, habilitada na alta complexidade em cirurgia cardiovascular e vascular, gestação de alto risco, nefrologia (hemodiálise), neurocirurgia, ortopedia, oncologia, reabilitação física, conveniado ao SUS para a região DRS VIII Franca/SP, de abrangência dos 22 municípios.

2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

2.1 Entidade:

Razão Social Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca			
CNPJ 47.969.134/0001-89			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) 86.10-1-01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
Endereço Praça Dom Pedro II, 1826 – Centro			
Cidade Franca			UF SP
CEP 14400-715		DDD/Telefone (16) 3711-4100	
E-mail provedoria@santacasadefranca.com.br			
Banco 001	Agência 5113-6	Conta Corrente 400533-3	Praça de Pagamento Ribeirão Preto

Declaramos que esta Conta Corrente citada acima será exclusiva para o recebimento do recurso.



2.2 Responsáveis:

Responsável pela Instituição Tony Graciano		
CPF 341.225.086-49	RG 24.202.522-5	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Presidente Voluntário	Função Presidente	
Endereço Rua Simpliciano Pombo nº120 – caixa postal 1040 – Vila Santos Dumont.		
Cidade Franca		UF São Paulo
CEP 14.405-971	Telefone (16) 3711-4181	

Administrador Thiago da Silva		
CPF 346.379.888-37	RG 41.715.261-9	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Administrador Hospitalar	Função Administrador Hospitalar	
Endereço Rua Antônio Castagine, nº 5800 – Jardim Três Colinas.		
Cidade Franca	UF São Paulo	
CEP 14403-876	Telefone (16) 3711-4181	

Diretor Clínico Ciro de Castro Botto		
CPF 048.908.058-85	RG 8086363	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Diretor Clínico	Função Diretor Clínico	
Endereço Rua Thomaz Gonzaga, 1932 - Centro		
Cidade Franca		UF São Paulo
CEP 14.400-540	Telefone (16) 3711-4008	



3. Atendimento para pacientes com Covid-19:

Em 2020, o Grupo Santa Casa de Franca iniciou atendimento para pacientes com Covid-19, segue alguns indicadores:

a) Internações Covid-19 por municípios:

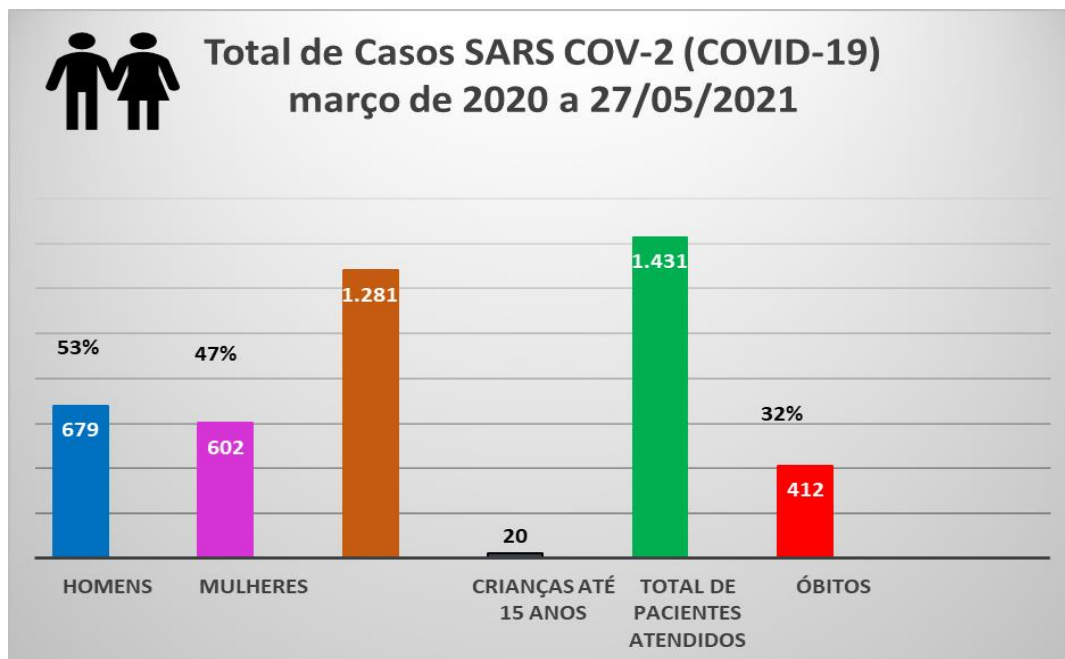
Desde o início da pandemia, no ano de 2020 até maio de 2021, foram realizadas 1.431 internações de Covid-19.

Segue abaixo tabela com a internações Covid-19 por município e região de saúde:

INTERNAÇÕES COVID-19 POR CIR					
CIR	INTERNAÇÕES POR MUNICIPIOS	TOTAL ATENDIDOS	POSITIVOS	NEGATIVOS	ÓBITOS POSITIVOS
TRES COLINAS	Patrocínio Paulista	24	24		11
	Pedregulho	9	7	2	3
	Cristais Paulista	20	16	4	6
	Restinga	15	14	1	4
	Ribeirão Corrente	10	10		3
	Rifaina	10	7	3	4
	São José da Bela Vista	11	10		
	Itirapuã	7	5	2	3
	Jeriquara	1	1		1
	Franca	1261	1129	28	336
ALTA ANHANGUERA	São Joaquim da Barra	8	8		2
	Morro Agudo	10	9	1	5
	Nuporanga	1	1		
	Sales Oliveira	5	5		4
	Ipuã	2	2		1
	Orlândia	8	6	2	3
ALTA MOGIANA	Ituverava	2		2	
	Miguelópolis	7	6	1	4
	Igarapava	5	3	2	2
	Aramina	1		1	
	Buritizal				
	Guará	6	5	1	3
OUTRAS	Americana	1	1		1
	Américo Brasiliense	1	1		0
	Araraquara	1	1		
	Divinópolis	1	1		
	Guarulhos	1	1		
	Presidente Prudente	1	1		
	São José do Rio Preto	1	1		1
	São Paulo	1	1		
TOTAL		1431	1276	50	397



b) Atendimentos COVID-19 por sexo:



4. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

OBJETO	DESCRIÇÃO
Locação de equipamentos para 16 leitos de UTI Adulto Covid	O recurso do presente plano de trabalho será destinado a locação de equipamentos para 16 leitos de UTI Adulto Covid.

4.1 Objetivo:

O recurso do presente plano de trabalho será destinado para locação de equipamentos para a implantação de 16 leitos de UTI Covid.

A locação dos equipamentos será no valor de R\$29.900,00 unitário, com os novos 16 leitos o valor mensal será de R\$ 478.400,00, contando que o convênio terá execução por seis meses, o valor total será de R\$ 2.870.400,00 e mais duas locações de reserva técnica para suprir as necessidades de manutenções dos equipamentos parados totalizando o valor mensal de 59.800,00 e no semestre o valor de e R\$ 358.800,00. O valor total de locação para o semestre será R\$ 3.229.200,00.



4.2 Justificativa:

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em virtude de disseminação de doença infecciosa viral respiratória (Coronavírus disease 2019 – COVID-19), causada pelo agente patogênico SARS-CoV-2;

Considerando as disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que institui medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública causada por agentes patogênicos;

Considerando as disposições da Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da disseminação da doença por aquele agente patogênico;

Considerando as disposições da Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o Decreto Legislativo n.º 06 de 20 de março de 2020 do Congresso Nacional;

Considerando conteúdo dos Decretos Estaduais nº 64.862, de 13 de março de 2020, nº 64.864, de 16 de março de 2020, nº 64.879 de 20 de março de 2020 e nº 64.881 de 22 de março de 2020;

Considerando o conteúdo dos Decretos Municipais n.º 11.018 de 19 de março de 2020, 11.021 de 23 de março de 2020, 11.033 de 07 de abril de 2020, 11.035 de 22 de abril de 2020, 11.055 de 29 de maio de 2020 e 11.067 de 26 de junho de 2020.

Considerando a alta de taxa de contaminação e necessidade de internação em leitos de UTI Covid-19 na cidade de Franca e região e, considerando que o Grupo Santa Casa de Franca, desde o início da pandemia, vem realizando atendimentos aos casos suspeitos e confirmado de Covid-19, sendo referência regional para estes.

Considerando decreto Municipal n. 11.271 de 24 de maio de 2021 que estabelece, em caráter excepcional e temporário, o “Lockdown” como medida de contenção para enfrentamento do coronavírus no âmbito da municipalidade e o aumento índice de contaminação por Covid 19 no município de Franca e região e a necessidade de implantação de novos leitos UTI Covid Adulto com urgência.

O presente plano de trabalho destina:

Locação de equipamentos para 16 leitos para os leitos de UTI COVID e 2 duas locações de reserva técnica para apoio em manutenções necessárias.

5. METAS A SEREM ATINGIDAS:

• Metas Quantitativas:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Número de equipamentos locados	Instalação dos equipamentos locados	Número de equipamentos locados x Número equipamentos instalados conforme plano de trabalho

• Metas qualitativas:

ESPECIFICAÇÃO DA META	AÇÕES PARA ALCANCE DA META	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PRETENDIDA	INDICADOR DE RESULTADO
Disponibilizar 100% dos leitos de UTI contratados pela União e Estado para o atendimento a pacientes com diagnóstico ou suspeito de Covid-19, disponível para o SUS na CROSS.	Disponibilizar equipe para monitorar as internações COVID-19 SUS e elaborar relatório para o Gestor.	As internações são liberadas através do Portal CROSS módulo de regulação de urgência.	Manter os atendimentos aos pacientes Covid-19, emitindo relatório de controle diário com nome dos pacientes COVID-19 internados na instituição.	Relatório do período, informando a ocupação hospitalar COVID-19 e os pacientes internados.

6. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

OBJETO	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO
Locação de equipamentos	1	Locação de 16 equipamentos para leitos Covid e 2 de reserva técnica .	15 dias

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

ETAPA	OBJETO	VALOR	%
1	Locação de 16 equipamentos para leitos Covid e 2 de reserva técnica.	R\$ 3.229.200,00	100%
Total		R\$ 3.229.200,00	100%



8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

15/06/2021	Locação de 16 equipamentos para leitos Covid e 2 de reserva técnica.	0,00	R\$ 3.229.200,00
TOTAL			R\$ 3.229.200,00

8. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- Início: De 01/06/2021 a 31/12/2021

- Duração: 6 meses.

A vigência do respectivo plano de trabalho inicia se em 01/06/2021 com duração de seis meses.

Serão aceitas as despesas a partir de 01/06/2021 a 31/12 /2021, podendo ser realizado o pagamento das mesmas no período de execução até 31/01/2022

9. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde - Município de Franca, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 07 de junho de 2021.

Tony Graciano
Presidente